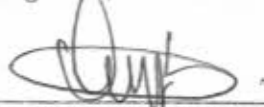


AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/20/TP-INF-O

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, através do seu Presidente, vem informar que transcorrido e obedecido a todos os prazos para interposição de recurso contra o resultado da habilitação e resposta dos mesmos, referente à Tomada de Preços nº 09/20/TP-INF-O, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar obras de infraestrutura visando a recuperação de pavimentação em pedra tosca e reforma e manutenção em passagens molhadas e bueiros no Município de Ipaporanga, realizará sessão de abertura da proposta de preço das empresas habilitadas **LOTE I:** Antônia Amanda Ambrósio de Sousa – Me, DTC Construções e Serviços Eireli, Nova Construções Incorporações e Locações Eireli – Me, Plataforma Construções Transporte e Serviços Eireli. **LOTE II:** Antônia Amanda Ambrósio de Sousa – Me, DTC Construções e Serviços Eireli, Nova Construções Incorporações e Locações Eireli – Me, Plataforma Construções Transporte e Serviços Eireli, Apolo Serviços e Construções Ltda – Me, Premiere Locações e Serviços Eireli – Me, SO Construções e Locações Eireli, no dia 06 de novembro de 2020, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Franklin José Vieira, Nº 2 – Centro – Ipaporanga – Ceará. Notifiquem-se os interessados.

Ipaporanga/CE, 04 de novembro de 2020.



Antonio Glayson Ferreira Bezerra
Presidente da CPL

f m

OUTROS

ALLIANCE QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 14.980.121/0001-51 - Edital de Convocação de Reunião de Sócios Quotistas a ser realizada **POR MEIO DIGITAL**. Os infra assinados Virginia de Lourdes Boschetti Farina e Northeast Investors Inc, na qualidade de sócios, com base nas disposições do inciso I do artigo 1.073 do Código Civil, considerando que até a presente data não se realizou a assembleia geral ordinária para aprovação das contas do exercício social de 2019 e portanto já vencido o prazo estabelecido no artigo 1.078, inciso I do Código Civil, assim como a prorrogação concedida pelo artigo 4º da Lei 14.030/20, CONVOCAM os sócios quotistas da Alliance Química Indústria e Comércio Ltda, a se reunirem em primeira convocação, no dia 09/12/2020, às 10:00 (dez) horas, em assembleia geral extraordinária, que se realizará sob a **forma digital**, sendo que a participação virtual e o voto poderão dar-se mediante acesso ao aplicativo Zoom, conforme inciso II do § 1º, do artigo 1º da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14/04/2020, a fim de tratarem sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação das contas dos Administradores e dos Balanços Patrimoniais referentes ao exercício social findo em 31/12/2019 e respectivos resultados econômicos, devendo os senhores administradores, nos termos do § 1º do artigo 1.078 do CC, até trinta dias antes da data acima colocar à disposição dos sócios que não exercem a administração, por meio digital e com prova de recebimento, as contas dos administradores, o balanço patrimonial e o de resultado econômico; b) apresentação das demonstrações detalhadas, de forma digital, com prova de recebimento, do orçamento anual projetado para o exercício de 2019 e a comprovação documental, do efetivamente cumprido no exercício de 2019 da sociedade, assim como de Alliance Maranhão Indústria e Comércio Ltda, empresa subsidiária e cujos resultados impactam diretamente a sociedade; c) apresentação digital, com prova de recebimento, das demonstrações detalhadas do orçamento anual projetado para o exercício de 2020 e a comprovação documental do efetivamente cumprido até setembro de 2020 tanto para a sociedade Alliance Química como para a Alliance Maranhão, em face da construção da fábrica de propriedade dessa última referida, pelos motivos acima; d) descrição, com suporte em documentos comprobatórios, de forma digital, com prova de recebimento para exame pela assembleia, de todos os empréstimos realizados pela sociedade Alliance Química e pela Alliance Maranhão, com completa informação relativamente a amortização do capital e dos juros; e) cópia de todos os contratos firmados pela sociedade Alliance Química e Alliance Maranhão, com clientes e fornecedores, de forma digital, com prova de recebimento; f) cópia do plano de manutenção projetado para os exercícios de 2019 e 2020, confrontado com a manutenção efetivamente realizada tudo para que os sócios possam conhecer a situação da sociedade e saber do destino dos investimentos realizados, de forma digital com prova de recebimento; g) outros assuntos de interesse social. O link e respectiva senha para o acesso ao aplicativo Zoom serão disponibilizados previamente aos sócios quotistas que deverão até cinco dias antes da data designada para a realização da assembleia, confirmar o endereço de correio eletrônico (e-mail) por meio do qual desejem receber o modo de acesso (link) e a senha para participar da Assembleia, com voz e voto, ditadamente por si ou mediante procuração outorgada conforme a regra legal, em e-mail enviado para Virginia Lourdes Boschetti Farina no endereço virginia@avstechnology.ch. Nessa primeira convocação, a sessão da assembleia de sócios instalar-se-á com a presença de titulares de, no mínimo, três quartos do capital social. Montevidéu, 29/10/2020. Virginia Lourdes Boschetti Farina. p.p. Northeast Investors Inc, Virginia de Lourdes Boschetti Farina.

HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. CNPJ Nº 05.197.443/0001-38 - NIRE 233.000.392.71 - Companhia Aberta - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Ficam convocados os acionistas da Hapvida Participações e Investimentos S.A. ("Companhia") a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a ser realizada no dia 19 de novembro de 2020, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada no Município de Fortaleza, estado do Ceará, na Avenida Hericlito Graça, n.º 406, Centro, CEP 60140-060, a fim de deliberar sobre a ordem do dia abaixo indicada: (i) ratificar a eleição do Sr. Igor Xavier Correia Lima para o cargo de membro independente do conselho de administração da Companhia; (ii) aprovar a proposta de desdobramento da totalidade das ações de emissão da Companhia, na proporção de 5 ações ordinárias para cada ação da mesma espécie, sem modificação do capital social; e (iii) aprovar a alteração do estatuto social da Companhia para (a) ajustar o número de ações do capital social da Companhia, caso o desdobramento de ações previsto no item (ii) da ordem do dia seja aprovado, com a consequente alteração do artigo 6.º do estatuto social da Companhia; (b) acrescentar atribuições ao conselho de administração da Companhia, com a consequente alteração do artigo 24.º do estatuto social da Companhia; e (c) incluir e modificar atribuições da diretoria estatutária da Companhia, com a consequente alteração do artigo 32.º do estatuto social da Companhia. **Informações gerais** - A fim de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da assembleia geral extraordinária, a Companhia solicita que os acionistas apresentem, com antecedência de 48 horas contadas da realização da assembleia: **Qualquer acionista (pessoa física ou jurídica):** (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, contendo informações sobre titularidade e quantidade de ações da Companhia, emitido até 3 dias antes da data da assembleia; (ii) caso o acionista se faça representar por procurador, instrumento de mandato, na forma da lei e do estatuto social da Companhia, não sendo necessário o reconhecimento de firma em procurações, bem como a notariação e consularização de apostilamento no caso de procurações outorgadas no exterior; e (iii) documento que comprovem a identidade do acionista ou seu representante legal, conforme o caso. **Acionista pessoa jurídica ou fundo de investimento:** adicionalmente aos documentos acima, (i) estatuto ou contrato social consolidado atualizado, devidamente registrado no órgão competente; (ii) documentos que comprovem os poderes de representação; e, (iii) em caso de fundo de investimento, o regulamento e os documentos referidos acima, relativos ao gestor ou administrador, conforme regras de representação do respectivo fundo de investimento. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relações com investidores da Companhia (ri.hapvida.com.br), no site da Comissão de Valores Mobiliários (cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br), os documentos relacionados a este edital. Fortaleza, estado do Ceará, 4 de novembro de 2020. **Candido Pinheiro Koren de Lima** - Presidente do conselho de administração.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Extrato da Ata de Registro de Preços - Prefeitura Municipal de Boa Viagem/Ce toma público o Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2020.03.25.1-PE, cujo objeto é: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de diversos materiais médico hospitalar, visando atender as necessidades da Casa de Saúde Adília Maria da Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE. Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Assinatura da Ata de Registro de Preços: 19/05/2020. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Lei Federal nº 8.666/93. Detentores do Registro de Preços: Prohospital Comercio Holanda LTDA, CNPJ Nº 09.485.574/0001-71, venceu os itens 01,02,03,04,05,06,07,25,26,27,29,30,40,41,42,64,68,96,97,104,105,106,108,109,110,111,112,113,115,116,117,118,119,120,121,122,123,124,125,126,127,128,129,130,131,132,133,134,135,137,140,141,142,143,145,148,156,161,164,173,182,183,184,185,207,210,214,224,226,229,230,237 e 243, pelo valor global de R\$ 195.814,40 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos); Panorama Comercio de Produtos Medicos e Farmaceuticos, CNPJ Nº 01.722.296/0001-17, venceu os itens 08,14,20,21,22,23,24,44,45,46,51,52, 54,59,6 0,61,62,65,78,92,93,94,98,114,153,170,171,172,176,186,187,188,193,200,203,204,212,213,215,216,217 e 225, no valor global de R\$ 151.077,00 (cento e setenta e um mil, setenta e sete reais); Maxxi Distribuidora de Medicamentos Hospitalares EIRELI, CNPJ Nº 05.199.870/0001-55, venceu os itens 09, 10, 31,32,33,34,35,36,37,38,50,63,99,136,138,139,147,150,151,152,190,196,198,199 e 202, no valor global de R\$ 106.146,36 (cento e seis mil, centos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos); Dinamica Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ Nº 09.423.609/0001-48, venceu os itens 11,12,13,15,16,1 9,39,43,47,53,66,67,69,72,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,100,101,102,103,107,144,154,155,167,168,169,175,177 e 201, no valor global de R\$ 139.576,04 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e Quatro Centavos); Expresso Distribuidora EIRELI-ME, CNPJ Nº 25.179.741/0001-02, venceu os itens 17,18,49,76,77,80,95 e 146, no valor global de R\$ 163.049,00 (Cento e Sessenta e Três Mil e Quarenta e Nove Reais); Distrimedica Comercio de Produtos Medicos e Odontologicos LTDA, CNPJ Nº 16.902.612/0001-00, venceu os itens 28,48,79,91,194,195,205,206,208,209,211,218,219, 220,221,222,223,227,228,231,232,233,234,235,239,240,241,242,244,245,246,247,248 e 249, no valor global de R\$ 35.881,30 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta centavos); Regional Fortaleza Distribuidora de Produtos Radiologicos EIRELI, CNPJ Nº 28.578.249/0001-06, venceu os itens 55,56,57 e 58, no valor global de R\$ 126.128,00 (Cento e Vinte e Seis Mil, Cento e Vinte e Oito Reais); Cirurgica São Felipe Produtos para Saude EIRELI, CNPJ Nº 07.626.776/0001-60, venceu os itens 149,174,180,181,189,191,192 e 197, no valor global de R\$ 29.603,30 (Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Três Reais e Trinta Centavos). Órgão Gerenciador: Controladoria Geral do Município, representada pelo Sr. José Carlos de Albuquerque.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga - Aviso de Abertura de Proposta de Preços - Tomada de Preços Nº 09/20/TP-INF-O. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraporanga, através do seu Presidente, vem informar que transcorrido e obedecido a todos os prazos para interposição de recurso contra o resultado da habilitação e resposta dos mesmos, referente à Tomada de Preços nº 09/20/TP-INF-O, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar obras de infraestrutura visando a recuperação de pavimentação em pedra tosca e reforma e manutenção em passagens molhadas e bueiros no Município de Iraporanga, realizará sessão de abertura da proposta de preços das empresas habilitadas Lote I: Antônia Amanda Ambrósio de Sousa - ME, DTC Construções e Serviços EIRELI, Nova Construções Incorporações e Locações EIRELI - ME, Plataforma Construções Transporte e Serviços EIRELI. Lote II: Antônia Amanda Ambrósio de Sousa - ME, DTC Construções e Serviços EIRELI, Apolo Serviços e Construções LTDA - ME, Premiere Locações e Locações EIRELI - ME, Plataforma Construções Transporte e Serviços EIRELI, Apolo Serviços e Construções LTDA - ME, Premiere Locações e Serviços EIRELI - ME, SO Construções e Locações EIRELI, no dia 06 de novembro de 2020, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Franklin José Vieira, Nº 2 - Centro - Iraporanga - Ceará. Notifiquem-se os interessados. **Iraporanga/CE, 04 de novembro de 2020. Antonio Glayson Ferreira Bezerra** - Presidente da CPL.

